**A importância dos prontuários odontológicos na identificação de cadáveres carbonizados: Relato de Caso.**

A identificação humana é um conjunto de procedimentos que visa individualizar determinada pessoa, a partir da análise de características que a tornam diferente das demais. Esse processo pode ser obtido através de análise papiloscópica, odontológica ou genética.

Identificar um indivíduo por meio das impressões digitais é um método eficaz e bastante utilizado, porém torna-se, muitas vezes, inviável em casos de carbonização, em virtude da destruição dos tecidos moles das mãos. O exame do DNA é outro método eficaz, de alta confiabilidade, entretanto apresenta limitações como o alto custo, possibilidade de degradação da amostra, dificuldades de localização de parentes próximos das vítimas, etc. Assim, a odontologia forense tem papel fundamental para identificação de vítimas carbonizadas, tendo em vista que as estruturas dentais são mais resistentes a temperaturas elevadas, além de ser um exame de baixo custo.

A odontologia forense tem sido eficaz e amplamente utilizada na identificação de corpos que se encontram em fase adiantada de decomposição, mutilados, esqueletizados, fragmentados, carbonizados e em situações de catástrofes e desastres em massa.

O objetivo do presente trabalho é relatar o caso de um indivíduo vítima de acidente de trânsito, cujo corpo encontrava-se carbonizado, sendo identificado através da comparação das informações contidas no seu prontuário odontológico entregue por familiares com as informações obtidas no exame necroscópico realizado no Departamento Médico Legal de Porto Alegre-RS, pelo Setor de Odontologia Forense, além de destacar a importância do registro do prontuário odontológico para as perícias de identificação humana.

No caso descrito, a identificação positiva da vítima foi possível devido à documentação ortodôntica datada de 2010, à radiografia panorâmica, com data de 2014 e aos modelos de gesso das arcadas sem registro de data.

Por meio das fotografias dos arcos dentais, observamos que havia uma extensa lesão no elemento 31 e lesão de cárie na face oclusal do elemento 36, tendo sido estes dentes, posteriormente submetidos a tratamento endodôntico e restaurador respectivamente, conforme observado na radiografia panorâmica realizada, aproximadamente, quatro anos depois.

 Comparando os modelos de gesso aos arcos dentais do cadáver, verificamos a compatibilidade entre anatomia dos dentes, posições dos dentes nos arcos e inclinações dentárias.

A radiografia apresentada pela família e as tomadas radiográficas realizadas no Departamento Médico Legal, permitiram verificar características compatíveis como formato de coroas, raízes e câmara pulpar e posicionamentos dentários. Além disso, foi possível visualizar uma área radiopaca de formato arredondado entre as raízes dos dentes 47 e 48, sendo esse achado bastante específico e individualizador.

O prontuário do paciente não apresentava registro de procedimentos realizados, de planejamento clínico e de evolução do tratamento. Esse fato não comprometeu o resultado do processo de identificação, tendo em vista que, nesse caso específico, a radiografia panorâmica foi determinante para estabelecer a identidade do indivíduo com convicção. Contudo, é importante evidenciar que as radiografias são parte do prontuário odontológico e que todas as informações dos tratamentos odontológicos devem ser adequadamente registradas no mesmo. O registro e arquivamento adequado das informações e dos tratamentos realizados, além de representar uma obrigação ética, possibilita que o cirurgião dentista contribua para que questões legais sejam solucionadas, como nos casos de perícias em identificação humana.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Araújo, L.G; Biancalana, R.C.; Terada, A.S.S.D.; Paranhos, L.R; Machado, C.E.P.; Silva, R.H.A. A identificação humana de vítimas de desastres em massa: a importância e o papel da Odontologia Legal. Revista da Faculdade de Odontologia de Passo Fundo, v. 18, n°2, p.224-229, maio/ago. 2013.

2. Belotti, L. Rabbi, R.; Pereira, S.D.R.; Barbosa, R.S.; Carvalho, K.S.; Pacheco, K.T.S. É possível identificar positivamente um corpo carbonizado somente por dois dentes? Revista Brasileira de Odontologia Legal, v. 2, nº 2, p.105-115. 2015.

3. Carvalho, C.M.; Nazar, R.J.; Moreira, A.M.C.; Bouchardet, F.C.H. Identificação Humana pelo exame da arcada dentária. Relato de caso. Arquivo Brasileiro de Odontologia, v. 4, nº 21, p.61-69, 2008.

4. Coutinho, C.G.V.; Ferreira, C.A.; Queiroz, L.R.; Gomes, L.O.; Silva, U.A. O papel do odontolegista nas perícias criminais. Revista da Faculdade de Odontologia de Passo Fundo, v. 18, nº 2, p.217-223, maio/ago. 2013.

5. Couto, R.C.; Miranda, G.E.; Freitas, S.G.; Moreira, A.M.C.; Rodrigues, J.E.M. A importância de uma documentação odontológica completa na identificação de corpos carbonizados: relato de dois casos. Revista Criminalística e Medicina Legal, v. 1, nº1, p.18-23, 2016.

6.Interpol. Disaster Victim Identification Guide, 2014. Disponível em www.interpol.int/INTERPOLexpertise/Forensics/DVI-pages/DVI-guide.

7. Terada, A.S.S.D.; Araújo, L.G.; Paranhos, L.R.; Silveira, T.C.P.; Guimarães, M.A.; Silva, R.H.A. Orthodontic use of documentation in identification of a skeletonized body in legal dental practice. Int. J. Odontostomat., v. 8, nº 1, p. 41-46, 2014.

8. Velho, J.A.; Geiser, G.C.; Espíndula, A. Ciências forenses: uma introdução às principais áreas da criminalística. São Paulo: Millenium, 2012. Cap.5, p.77-80.